

COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA
EMERGENCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Indicar o coordenador operacional que atuará no Estado de Roraima, em decorrência de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

O COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL no uso de suas atribuições conferidas pela Medida Provisória nº 820 de 15/01/2018 e Decreto nº 9286 de 15/02/2018 publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2018, resolve:

Art. 1º Indicar como Coordenador Operacional no Estado de Roraima o General de Brigada Eduardo Pazuella.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Operacional, além das atribuições contidas no Decreto Presidencial nº 9.286 de 15 de fevereiro de 2018:

I - Estabelecer as coordenações necessárias com os órgãos federais, estaduais e municipais;

II - Solicitar apoio logístico à Secretaria Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial para execução das ações;

III - Encaminhar à Secretaria Executiva as necessidades de apoio para a execução das suas atribuições;

IV - Coordenar, dentro das atribuições recebidas do Comitê Federal de Assistência Emergencial, o apoio a atividades de outros órgãos envolvidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ELISEU PADILHA
Presidente do Comitê Federal de Assistência Emergencial

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2018, Seção 2, que trata da exoneração de Leonardo Henrique Pereira de Faro Nazareth, **onde se lê:** "... da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República". **Leia-se:** "... da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, a partir de 21 de fevereiro de 2018".

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELA TEIXEIRA MONTEIRO, CPF nº 022.321.947-95, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - SR-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA para atuar como representante junto ao CNPJ 10.366.249/0001-79 - Secretaria de Governo da Presidência da República - SG/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARUN

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Referência: Processo nº 00405.000666/2018-42. Afastamento do País, da Advogada da União BEATRIZ FIGUEIREDO CAMPOS DA NOBREGA, matrícula SIAPE nº 2355844, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da reunião de trabalho sobre o Caso 11.213 (Aristeu Guida da Silva e família) que será realizada durante a 167ª Sessão Extraordinária da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e de reuniões de trabalho com representantes da Agência Nacional de Defesa Jurídica do Estado (ANDJE) da Colômbia, na cidade de Bogotá, Colômbia, de 25 a 28 de fevereiro de 2018, incluindo o deslocamento, com ônus para a União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Advogada-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2/CGAU/PGF,
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A CORREGEDORA-AUXILIAR e a SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, resolvem:

Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional JOSIBERTO MARTINS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 6154415, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, o Advogado da União MARCOS OSSAMU NAKAGUMA, matrícula SIAPE nº 1286851, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e o Procurador Federal RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1358375, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata a alínea a, subitem I, item 1, do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 7 de fevereiro de 2013, e o item I, do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 7 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nºs 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 28, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 21 de fevereiro de 2013, bem como proceder ao exame dos fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO
Corregedora-Auxiliar

JOGLIANE KRABBE CAPELLI
Subprocuradora-Geral Federal
Substituta

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria AGU nº 1.663, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013 e com base nos artigos 8º, inciso IX, e 29, inciso I, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando-se o disposto na Súmula Administrativa AGU nº 16, de 19 de junho de 2002, publicado no DOU de 24 de junho de 2002, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00404.000409/2018-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir MAURICIO NEVES ARBACH ao cargo de Procurador Federal, por desistência do estágio probatório no Cargo de Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, devendo se apresentar ao anterior órgão de exercício, no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

o servidor matrícula nº 909066, para exercer a função comissionada de SUPERINTENDENTE, Código FCPE 101.4, na Agência Brasileira de Inteligência, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

a CC MB ROSSANA CAVALINE BRAGA PINHEIRO de exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO MILITAR na Coordenação-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-a do Grupo 0003 (C) da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

o SO FAB JOSEMAR ANDRADE FRAGA de exercer a função de SUPERVISOR, Código GR V, na Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

ARMANDO MACHADO DE SOUSA

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "d" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar matrícula 912422 para a função de Auxiliar - GR I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 70 - Art. 1º Designar matrícula nº 910627 para o encargo de substituto eventual do Superintendente, código FCPE 101.4.

Nº 71 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 909858 do encargo de substituto eventual do Superintendente, código FCPE 101.4.

JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA